

PORTARIA N° 527, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias regulares à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito em Exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 08 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2018, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Leonilda Begnine	971.287.839-20	Assistente social	2015/2016

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 15 (quinze) dias, os mesmos já foram usufruídos pela servidora conforme Portaria 340/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Givanildo Trumi
Prefeito em Exercício

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.